



Prefeitura de Altinópolis

1

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 101, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis;

DECRETA:

Artigo 1.º Fica permitido ao **NÚCLEO MARCHADOR DA ALTA MOGIANA – NUMAM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 72.916.844/0001-98, com sede na Rua Tiradentes, 64, centro, nesta cidade de Altinópolis/SP, a título precário e por tempo determinado, no período compreendido entre 09 e 10 setembro de 2021, o uso das baias existentes no **PARQUE MUNICIPAL DA SANTA CRUZ**, para pernoite dos animais que irão participar da Copa de Marcha do Haras Capituva, localizado neste Município.

Parágrafo Único. As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

Artigo 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 10 de agosto de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Fracia Romito de Andrade